



Estado de Santa Catarina

## CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

ATA Nº 015/2016

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezesseis às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ipira, reuniram-se os senhores vereadores para a realização de sessão Ordinária Específica para análise do parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina relativo às contas do Município de Ipira do exercício de 2014. Com a ausência justificada do Vereador Orlei Ostjen e presença dos demais senhores vereadores, existindo, portanto quórum regimental o presidente Rogério Anestor Spohr deu início aos trabalhos. Solicitou do assessor a leitura da ata da sessão anterior que posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida ordenou ao assessor a leitura do Decreto Legislativo nº001/2016 relacionado às Contas do Município. Tendo em vista que o Tribunal de Contas do Estado manifestou-se pela aprovação das contas do prefeito no exercício de 2014, do Processo PCP 15/00269350, que o parecer da comissão responsável também é pela sua aprovação o senhor presidente submeteu o Decreto em discussão e após debates foi à votação tendo sido aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada para tratar o senhor presidente convocou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 07 de junho neste mesmo local às 19 horas. Sessão encerrada.

IPIRA (SC), em 24 de maio de 2016.

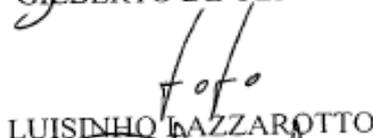
  
ARI A. KOCH

  
GENÉSIO STOCKMANN

  
GILBERTO DE OLIVEIRA

  
JANETE A. DA MOTA

  
JOACIR JOSÉ TOLEDO

  
LUISINHO LAZZAROTTO

  
ORLEI OSTJEN

  
ROGÉRIO ANESTOR SPOHR

  
SANDRA SCHMIDT

